



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 156/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000354/2014-11 com Requerimento de Remoção autuado em 10/02/2014, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **JACIELE CARINE SELL**, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1701908, da Diretoria de Políticas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria para o Gabinete do Reitor - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES